

Apêndice E

Regulamento de Atividades de Extensão



Regulamento de Atividades de Extensão

Das Atividades

- **Art. 1º** A inserção curricular da extensão no curso de graduação em Engenharia Mecatrônica é regida por este regulamento, pela Resolução CEG/CEX Nº 01/2021, pela Resolução CEPE Nº 0118/2020, pela Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e pela Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE).
- **Art. 2º** Para conclusão do curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade de Brasília, aluno deverá integralizar 10% (dez porcento) da carga horária total do curso, que correspondem a 390 (trezentas e noventa) horas, em atividades de extensão contidas em componentes curriculares obrigatórios listados a seguir.

Código	Componente curricular	Tipo	Carga horária			
Courgo			Pres.	EaD	Ext.	Tot.
FTD0021	Introdução à Engenharia Mecatrônica	Disciplina	0	0	30	30
FTD0018	Impactos Sociais da Tecnologia	Disciplina	0	0	30	30
CIC0256	Prática Extensionista em Computação A	Disciplina	0	0	60	60
ENE0438	Projeto Integrador de Tecnologias	Disciplina	0	0	60	60
ENM0289	Projeto de Máquinas Controladas por Compu-	Disciplina	0	0	60	60
LIVIOZO	tador	Discipina	0	0	00	00
FTD0023	Projeto Final de Curso 2	Atividade	60	0	30	90
FTD0019	Atividade de Extensão 1	Atividade	0	0	60	60
FTD0020	Atividade de Extensão 2	Atividade	0	0	60	60
Total de horas			60	0	390	450

- § 1º Os componentes curriculares na modalidade disciplina, com carga horária dedicada à extensão, têm contempladas em suas ementas as características descritas no Art. 4º, § 3º, da Resolução CEPE Nº 118/2020.
- § 2º O componente curricular FTD0023 Projeto Final de Curso 2 é da modalidade atividade (trabalho de conclusão de curso/atividade de orientação individual) e tem 30 (trinta) horas dedicadas ao desenvolvimento de atividade de extensão em conformidade com o Art. 1º, § 5º, da Resolução CEG/CEX Nº 0001/2021.
- § 3º Os componentes curriculares FTD0019 Atividade de Extensão 1 e FTD0020 Atividade de Extensão 2 são da modalidade atividade (atividade integradora de formação/atividade autônoma), e permitem a integralização de carga horária correspondente a eventos, cursos, ações, projetos e programas de extensão de livre escolha do discente, que atendam às características dispostas no Art. 4º da Resolução CEPE Nº 118/2020.

Da Integralização de Carga Horária

- **Art. 3º** A integralização de carga horária referente aos componentes curriculares na modalidade disciplina ocorre de acordo com a menção atribuída pelo professor responsável.
- **Art. 4º** A integralização da carga horária do componente FTD0023 Projeto Final de Curso 2, que inclui carga horária extensionista, é feita conforme o Regulamento de Projeto Final de Curso.
- **Art. 5º** Para solicitar integralização da carga horária dos componentes curriculares FTD0019 Atividade de Extensão 1 ou FTD0020 Atividade de Extensão 2, o discente deverá, além de satisfazer os pré-requisitos do componente, preencher formulário específico e anexar documentação comprobatória de participação em atividades de extensão cuja a soma da carga horária seja igual ou superior à carga horária do componente.
 - § 1º As solicitações deverão ser realizadas nas duas primeiras semanas do período de aulas, conforme o Calendário Acadêmico da UnB.

- § 2º Serão consideradas participação em eventos, curso, ações, projetos e programas de extensão que o discente participe como membro de equipe executora, e que estejam de acordo com o disposto no Art. 4º, § 3º, da Resolução CEPE Nº 118/2020.
- § 3º Cabe à Comissão de Graduação do curso avaliar e responder em até 30 dias após fim do período de solicitação.
 - I O componente curricular será registrado no histórico do estudante sem o lançamento de menção e com a situação "aprovado" caso a Comissão de Graduação seja favorável à solicitação de integralização de carga horária.
- § 4º No caso de transferências, mudança de curso ou segunda graduação, a carga horária de extensão já realizada no curso de origem, após ser analisada pela Comissão de Graduação do curso, poderá ser aproveitada.

Das Disposições Gerais

Art. 6º Casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação do curso.



Solicitação de Integralização de Carga Horária de Extensão

Identificação do solicitante

Nome	Matrícula
E-mail	Telefone

Componente Curricular de Extensão

Indique em qual componente curricula	r deseja integralizar a carga	horária das atividades	de extensão realizadas:
□ FTD0019 Atividade de Extensão	1 (Pré-requisito: FTD0018	Impactos Sociais da	a Tecnologia)

□ FTD0020 Atividade de Extensão 2 (Pré-requisito: FTD0019 Atividade de Extensão 1)

Descrição das atividades de realizadas

Título da atividade	Período de realização
Função na equipe executora	Carga horária
Título da atividade	Período de realização
Função na equipe executora	Carga horária
Γítulo da atividade	Período de realização
Função na equipe executora	Carga horária
Γítulo da atividade	Período de realização
Função na equipe executora	Carga horária